

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

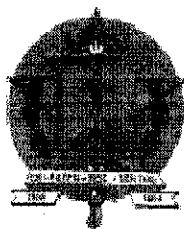
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Procuradoria para parecer, o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Poder Executivo, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, esclarece o autor que referido projeto visa garantir a todo cidadão seu direito a vacinação contra o coronavírus; esclarece que de acordo com posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal e Congresso Nacional a competência constitucional foi estendida aos municípios em caso de descumprimento do plano nacional de imunização; que a formação de convênio facilita a aquisição, visto que, a quantidade de itens a serem adquiridos ajuda na redução de preços e negociações; que a formação consórcio obedece a Lei regente sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Anexou ao projeto o protocolo de intenções do consorcio denominado CONECTAR.

A justificativa apresentada traz toda a dinâmica jurídica sobre o assunto, não havendo mais nada a acrescentar por esta Assessoria Jurídica de relevante sobre o assunto.

Com relação aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, razão pela qual, não vemos impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 16 de março de 2021.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica